



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



RESOLUÇÃO Nº. 06/2023

“*Institui o Diário Oficial Eletrônico da
Câmara Municipal de São Sebastião.*”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo,
APROVOU e eu PROMULGO a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica instituído o Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de São Sebastião, o DOE-CMSS, como meio oficial de publicação e divulgação de seus atos processuais e administrativos, bem como das comunicações em geral.

Parágrafo único - Excepcionados os casos nos quais a legislação impõe publicação em veículo específico, a publicação no DOE-CMSS substitui, para todos os efeitos legais, qualquer outro meio de publicação oficial.

Artigo 2º - O DOE-CMSS de que trata esta Resolução será disponibilizado sem custos e em versão assinada digitalmente, com base em certificado emitido por Autoridade Certificadora credenciada na rede mundial de computadores - Internet, em domínio eletrônico indicado em regulamentação, e no Portal da CMSS.

Artigo 3º - A publicação eletrônica atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Artigo 4º - O DOE-CMSS será publicado em dias úteis, facultando-se a publicação aos sábados, domingos e feriados.

§ 1º - As edições do DOE-CMSS serão disponibilizadas a partir das 8 (oito) horas da manhã.

§ 2º - Excepcionalmente, poderá ser publicada edição extra, independentemente do horário, em razão da relevância e da urgência da matéria.

Artigo 5º - Na hipótese de que problemas técnicos dificultem o acesso ao DOE-CMSS, os atos poderão ser republicados, não acarretando prejuízo aos interessados.

Artigo 6º - À Câmara Municipal de São Sebastião são reservados todos os direitos autorais e de publicação relativos ao DOE-CMSS.

Artigo 7º - Fica autorizada a impressão do DOE-CMSS, sendo vedada a sua comercialização.

Artigo 8º - As publicações no DOE-CMSS poderão ocorrer concomitantemente ao Diário Oficial do Município DOEM.

Artigo 9º - Será dada ampla divulgação à criação do DOE-CMSS, devendo a presente Resolução ser publicada por 30 (trinta) dias consecutivos, no Diário Oficial em uso.

Artigo 10 - As publicações do DOE-CMSS, para fins de arquivamento, serão de guarda permanente.

Artigo 11 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 13 de setembro de 2023.

Marcos Antônio do Carmo Fuly
“**Marcos Fuly**”

PRESIDENTE

(Projeto de Resolução nº. 07/23 – aut. da Mesa Diretora)

Extrato do Termo Aditivo nº 02 ao Contrato Administrativo – 2022SEDES083 – Processo nº 9365/2022

Locadores: Mário Escobar Marmo e Regina Iara Riella.

Locatário: Município de São Sebastião.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência.

Prazo: 12 meses.

Dispensa por Justificativa: 004/2022.

Valor: R\$ 99.245,04 (Noventa e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos).

Data: 27/07/2023

Assinam: Felipe Augusto pelo locatário e Mário Escobar Marmo e Regina Iara Riella Marmo pelos locadores.

Extrato do Contrato Administrativo – 2023SEDES139 – Processo n.º 4950/2023

Contratada: AVCP COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: Contratação de empresa especializada para preparo de refeições na Casa de Acolhimento

Flor de Lis - SAICA.

Prazo: 12 (doze) meses.

Pregão Presencial: 064/2023.

Valor: R\$ 450.562,56 (Quatrocentos cinquenta mil quinhentos sessenta dois reais e cinquenta seis centavos).

Data: 26/09/2023.

Assinam: Felipe Augusto e Frederico Schwarz Mazzucca pelo município e Antônia Maria Borges pela contratada.

Extrato do Contrato Administrativo – 2023SEESP143 – Processo n.º 16501/2023

Contratada: PIMENTA DE CHEIRO REFEIÇÕES EIRELI.

Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: Contratação de empresa especializada em preparo e fornecimento de alimentação para Jogos Aberto do Interior em São José do Rio Preto.

Prazo: 2 (dois) meses.

Pregão Presencial: 076/2023.

Edição 1580 – 10 de Outubro de 2023

Valor: R\$ 25.997,24 (Vinte cinco mil novecentos noventa sete reais e vinte quatro centavos).

Data: 29/09/2023.

Assinam: Felipe Augusto e Elaine Nunes Maciel pelo município e Marcelo Francisco Chagas pela contratada.

Extrato do Termo Aditivo nº 02 ao Contrato Administrativo – 2021SESAU084 – Processo nº 11.658/2021

Locadora: Sadako Umino Matsuyama.

Locatário: Município de São Sebastião.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência, o reajuste do valor pago a título de aluguel estabelecido no Contrato Original e a inclusão de cláusula de responsabilidade das partes referente à Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD.

Prazo: 12 (doze) meses.

Dispensa Por Justificativa: 007/2021.

Valor: R\$ 103.017,24 (Cento e três mil e dezessete reais e vinte e quatro centavos).

Data: 18/09/2023.

Assinam: Felipe Augusto pelo locatário e Margarida Satiko Watanabe e Isao Watanabe pela locadora.

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECEITA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

1.REF: AUTO DE MULTA Nº 412.

TENDO SIDO IMPROFÍCUOS OS MEIOS DE INTIMAÇÃO PESSOAL, FICA O CONTRIBUINTE,

ABAIXO INDICADO, INTIMADO A RECOLHER A MULTA.

2. SUJEITO PASSIVO: EUDINY JHANNY DE OLIVEIRA – CPF Nº. 084.335.486-03

3. INFRAÇÃO: MULTADO PELA LEI 2506/2017 C/C ART. 1º DA LEI 277/20 C/C ART. 1º E 2º DO DECRETO 8087/2021.

4. FICA A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO PRESENTE, ESTABELECIDO O PRAZO DE 30 DIAS CORRIDOS PARA PAGAMENTO DOS VALORES MENCIONADOS, DE ACORDO COM O ARTIGO 160 DA LEI 5.172/1966, CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, NA SEDE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS, SITUADA À AVENIDA GUARDA MOR LOBO VIANA, 335, CENTRO, SÃO SEBASTIÃO-SP, NO HORÁRIO DAS 09 ÀS 16:30 HORAS.

5. O NÃO ATENDIMENTO A ESTA INTIMAÇÃO, NO PRAZO ESTABELECIDO, IMPLICARÁ NA INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA E POSTERIOR COBRANÇA JUDICIAL.

SEM MAIS PARA O MOMENTO.

CINTIA MAEDA – FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS

10 DE SETEMBRO DE 2023

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECEITA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

1.REF: AUTO DE MULTA Nº 70243.

TENDO SIDO IMPROFÍCUOS OS MEIOS DE INTIMAÇÃO PESSOAL, FICA O CONTRIBUINTE, ABAIXO INDICADO, INTIMADO A RECOLHER A MULTA.

2. SUJEITO PASSIVO: JEFERSON FERREIRA DE SOUZA – CPF Nº. 380.559.988-92

3. INFRAÇÃO: MULTADO PELA LEI 2494/2017 ART.42, XI.

4. FICA A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO PRESENTE, ESTABELECIDO O PRAZO DE 30 DIAS CORRIDOS PARA PAGAMENTO DOS VALORES MENCIONADOS, DE ACORDO COM O ARTIGO 160 DA LEI 5.172/1966, CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, NA SEDE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS, SITUADA À AVENIDA GUARDA MOR LOBO VIANA, 335, CENTRO, SÃO SEBASTIÃO-SP, NO HORÁRIO DAS 09 ÀS 16:30 HORAS.

5. O NÃO ATENDIMENTO A ESTA INTIMAÇÃO, NO PRAZO ESTABELECIDO, IMPLICARÁ NA INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA E POSTERIOR COBRANÇA JUDICIAL.

SEM MAIS PARA O MOMENTO.

CINTIA MAEDA – FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS

10 DE SETEMBRO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO 13499/2022

Requerente: **BANANA'S POINT LTDA ME**

Assunto: **AUTO DE MULTA Nº 33588**

Endereço: Avenida Doutor Manoel Hipólito do Rego, nº 277, Praia Preta, neste município.

Tendo sido improfícuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do **Auto de Multa nº 33588**, no importe de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Tel.: 3892-6000.

Flávio Fernandes de Queiroz

Secretário de Meio Ambiente

Felipe Amadeu Cardim de Souza

Secretário Adjunto de Meio Ambiente

Data da disponibilização: 10/10/2023

Data da publicação: 11/10/2023

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

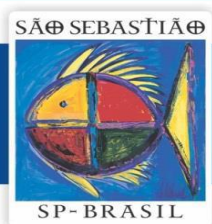
Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/4551-D5AC-F87B-B82C> e informe o código 4551-D5AC-F87B-B82C





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1580 – 10 de Outubro de 2023

Extrato do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo – 2022SEGOV154 – Processo nº 14.538/2022

Locadora: D.A. MC NEILL AGÊNCIA MARÍTIMA.

Locatário: Município de São Sebastião.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência, o reajuste do valor pago a título de aluguel e a inclusão de cláusula de responsabilidade das partes referente à Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados.

Prazo: 12 (doze) meses.

Dispensa Por Justificativa: 014/2022.

Valor: R\$ 74.276,28 (setenta e quatro mil duzentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos).

Data: 28/09/2023.

Assinam: Felipe Augusto pelo locatário e Marcelo Aveno pela locadora.

REF.: TERMO DE CONCLUSÃO DE AÇÃO FISCAL nº023/2016- ISSQN

1- Tendo sido improficuos os meios de intimação estabelecidos na Lei Complementar n.º219/2017, Artigo 71, incisos I e II, e com base no mesmo Artigo, inciso III, fica o contribuinte abaixo indicado, notificado do Termo de Conclusão de Ação Fiscal nº023/2016 – como se descreve a seguir:

2- SUJEITO PASSIVO: TKK ENGENHARIA LTDA.

CCM: 1.000.143

CNPJ: 76.521.970/0001-02

3-Concluiu-se a ação fiscal junto ao Contribuinte acima identificado, compreendendo o período entre **01/01/2011 a 31/12/2015;**

4- Documentos analisados: Empresa recusou-se a apresentar os documentos solicitados no Termo de Início de Ação Fiscal nº 023/2016..

5-Irregularidades Constatadas:

- Recusou a exibição de todos os documentos solicitados por meio do Termo de Início de Ação Fiscal nº023/2016 de 14/06/2016, sendo desta forma lavrado o Auto de Infração e Imposição de Multa nº 07/2017.

- Caso houvesse irregularidade com relação ao ISSQN, não é mais possível o lançamento do período fiscalizado, tendo em vista que o CTN prevê a regra geral para contagem do prazo decadencial: o prazo de 5 (cinco) anos contados do primeiro dia do exercício seguinte àquele em que o lançamento poderia ter sido efetuado (artigo 173, inciso I).

6 -Relação de Autos e Termos (Autos de Infração e de Imposição de Multa, Notificações e Termos):

- TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL N.º023/2016;
- AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 07/2017 – R\$ 2.063,95 (MULTA);
- TERMO DE CONCLUSÃO DE AÇÃO FISCAL N.º 023/2016.

7-Crédito tributário apurado: TOTAL DE MULTAS: R\$ 2.063,95

8-Processo Administrativo n.º 7.992/2016.

9-INSPECTOR FISCAL: Valdeci Nascimento da Silva - RE: 3115-1

SÃO SEBASTIÃO, 10 de Outubro de 2023.

Extrato do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo – 2022SEGUR137 – Processo nº 13.744/2022

Locadora: Sindicato dos Publicitários, dos Agenciadores de Propaganda e dos Trabalhadores em Empresas de Propaganda do Estado de São Paulo.

Locatário: Município de São Sebastião.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência, o reajuste conforme índice IPCA estabelecido no Contrato Original e a inclusão de cláusula de responsabilidade das partes referente à Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados.

Prazo: 12 (doze) meses.

Dispensa de Licitação nº 013/2022

Valor: R\$ 748.745,64 (setecentos e quarenta e oito mil setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)

Data: 29/08/2023.

Assinam: Felipe Augusto pelo locatário e Benedito Antonio Marcello pela locadora.

Prefeitura Municipal de São Sebastião

Pregão eletrônico n.º 084/2023

Processo administrativo n.º 17176/2023

Objeto: Aquisição de automóvel para uso cadastro único de São Sebastião.

Aviso de alteração de data. Tendo em vista que houve impugnação administrativa, cuja resposta acarretou alteração do descritivo do item, com a juntada de novo Termo de Referência do processo, informo que data de recebimento, abertura das propostas foi alterada e a fase de lances foi de 11/10/2023 às 09h para o dia 25/10/2023 às 14h. Os demais itens do Edital permanecem inalterados. São Sebastião, 10 de outubro de 2023. Cleiton Nogueira dos Reis - Pregoeiro

REF.: AUTO DE NOTIFICAÇÃO ISSQN Nº. 43/2023

1- Tendo sido improficuos os meios de notificação “pessoalmente” por via postal registrada, previstos nos incisos I e II, do Art. 71, da Lei Complementar nº.219/2017, fica o contribuinte, abaixo indicado, ciente do INDEFERIMENTO do recurso promovido através do processo nº 3.912/2017 contra o **Auto de Infração nº 07/2017.**

2- Para maiores esclarecimentos, o contribuinte deve contactar esta divisão (presencial ou e-mail). Esta Notificação embasa-se no Inciso III, do Artigo 71, da Lei Complementar nº 219/2017

3- CONTRIBUINTE: **TKK ENGENHARIA LTDA.**

CCM nº. 1.000.143

CNPJ: 76.521.970/0001-02

4- PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3.912/2017

5- INSPECTOR FISCAL: Valdeci Nascimento da Silva – RE 3115-1

6- SÃO SEBASTIÃO, 10 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 084/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17176/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEL PARA USO CADASTRO ÚNICO DE SÃO SEBASTIÃO.

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA. TENDO EM VISTA QUE HOUE IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA, CUJA RESPOSTA ACARRETOU ALTERAÇÃO DO DESCRITIVO DO ITEM, COM A JUNTADA DE NOVO TERMO DE REFERÊNCIA DO PROCESSO, INFORMO QUE DATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA DAS PROPOSTAS FOI ALTERADA E A FASE DE LANCES FOI DE 11/10/2023 ÀS 09H PARA O DIA 25/10/2023 ÀS 14H. OS DEMAIS ITENS DO EDITAL PERMANECEM INALTERADOS.

SÃO SEBASTIÃO, 10 DE OUTUBRO DE 2023.

CLEITON NOGUEIRA DOS REIS

PREGOEIRO

Extrato do Termo Aditivo nº 02 ao Contrato Administrativo nº 2021SESEP086 – Processo nº 6.186/2021

Contratada: Peak Ambiental LTDA.

Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato original, o reajuste de valores através do índice IPCA e a inclusão de cláusula de responsabilidade das partes referente a Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 7.637.545,82 (sete milhões seiscentos e trinta e sete mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

Pregão Presencial nº: 026/2021.

Data: 27/09/2023.

Assinam: Felipe Augusto pelo contratante e Renato Rocha Horta pela contratada.

Extrato do Contrato Administrativo – 2023SSPREV011

Processo nº 3140/2023

CONTRATADA: Paramita Tecnologia Consultoria LTDA

CONTRATANTE: Instituto Previdenciário do Município de São Sebastião.

Objeto: Cessão de licença para uso de sistema de Análise e Comparação e Acompanhamento de Informações Financeiras ao SÃO SEBASTIÃO PREV

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 8.943,48 (oito mil novecentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos)

Data: 05/10/2023

Assinam: Rodrigo de Azevedo Caldeira e Juliano Souza Freitas pela **CONTRATANTE** e Maxim Wengert e Gyorgy Varga pela **CONTRATADA**.

Data da disponibilização: 10/10/2023
Data da publicação: 11/10/2023

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAPOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

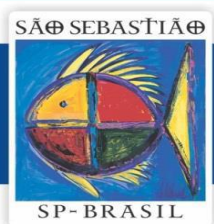
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/4551-D5AC-F87B-B82C> e informe o código 4551-D5AC-F87B-B82C





Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PROVA - A Cargo: Auxiliar de Enfermagem

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 07/2023-FSPSS

CONHECIMENTOS LÍNGUA PORTUGUESA

- 1) Escolha a alternativa que completa adequadamente a lacuna, dando ao enunciado o sentido de resultar, acarretar: “Liberdade _____ responsabilidade.”
A) implica
B) implica com
C) implica em
D) implica se
- 2) Assinale alternativa correta quanto ao uso da crase:
A) As anotações servem como lembrete às mães sobre a importância da saúde bucal de seus pequenos.
B) O projeto se estende à crianças desde o nascimento até a idade adulta.
C) As crianças começam à ter saúde bucal muito cedo.
D) À ação da Prefeitura de Ponta Grossa é preventiva.
- 3) Assinale a alternativa que contém afirmação correta, considerando a acentuação das palavras EQUILÍBRIO, INDÍCIO e IMPOTÊNCIA.
A) Não deveriam estar acentuadas, pois, não se acentuam proparoxítonas terminadas em A ou O.
B) A maioria das proparoxítonas terminadas em A, E e O são acentuadas.
C) Ainda recebem acento as proparoxítonas terminadas em ditongos crescentes.
D) Todas as palavras de duas ou mais sílabas possuem uma sílaba tônica, sobre a qual recai o acento estilístico.
- 4) Assinale a alternativa em que a sentença está pontuada corretamente.
A) Ele queria ir à padaria, mas, estava trabalhando.
B) Aqueles que não entendem a minha fala, não deveriam me julgar.
C) Embora quisesse almoçar, não conseguia.
D) Maria, não foi à escola.
- 5) Assinale a alternativa que apresenta a sentença com concordância incorreta:
A) Havia, vez ou outra, pássaros no telhado.
B) A maioria dos estivadores estão mobilizada.
C) Tudo que me resta são esses centavos.
D) Era necessário toda a atenção do mundo.
- ##### CONHECIMENTOS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
- 6) Marque a alternativa que corresponde a uma atribuição comum de todas as esferas de governo na gestão do SUS.
A) Acompanhar, avaliar e divulgar o nível de saúde da população e as condições ambientais.
B) Definir e coordenar os sistemas de redes integradas de assistência de alta complexidade.
C) Promover a descentralização para os municípios dos serviços e das ações de saúde.
D) Controlar e fiscalizar os procedimentos dos serviços privados de saúde.
- 7) São competências dos Conselhos de Saúde, EXCETO:

1



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

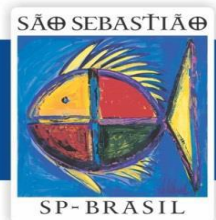
Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PROVA - A Cargo: Auxiliar de Enfermagem

- A) Discutir, elaborar e aprovar proposta de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas conferências de saúde.
B) Implementar a mobilização e articulação contínuas da sociedade, na defesa dos princípios que fundamentam o SUS.
C) Avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde – SUS.
D) Pactuar os critérios para o planejamento integrado das ações e serviços de saúde da região de saúde.
- 8) A pactuação das diretrizes gerais sobre regiões de saúde, integração de limites geográficos, referência e contrarreferência é uma atribuição das(os):
A) comissões intersetoriais.
B) comissões intergestores.
C) conselhos municipais de saúde.
D) conferências de saúde.
- 9) A composição mínima da ESF é definida por lei e estabelece que a equipe deve ser formada por um médico preferencialmente formado em medicina da família e comunidade, enfermeira(o) também preferencialmente especialista em saúde da família, auxiliar ou técnico de enfermagem e Agente Comunitário de Saúde. Para a Equipe de Saúde da Família há a obrigatoriedade de cumprimento de carga horária por todos os profissionais da equipe. Qual é essa carga horária?
A) 45 horas semanais.
B) 40 horas semanais.
C) 35 horas semanais.
D) 50 horas semanais.
- 10) O Decreto nº 7.508/2011 institui novos elementos à gestão compartilhada do SUS dentre os quais estão as regiões de saúde. De acordo com esse decreto, a finalidade de uma região de saúde é:
A) garantir a eficiência na aplicação dos recursos financeiros do SUS.
B) definir as regras da gestão compartilhada do SUS.
C) integrar a organização, o planejamento e a execução de ações e serviços de saúde.
D) acompanhar os indicadores de saúde de cada município.
- ##### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
- 11) Decúbito é um termo amplamente utilizado na rotina de enfermagem, e expressa:
A) O ato de caminhar.
B) A limpeza de feridas.
C) O ato de defecar.
D) A posição de quem está deitado.
- 12) No exercício da profissão é necessário que o Auxiliar de Enfermagem utilize os princípios de segurança, conforto e Ética para prestar um atendimento de qualidade. Sobre os princípios gerais para a execução dos procedimentos, assinale a alternativa INCORRETA.
A) Deve-se conferir a identificação do cliente antes de iniciar o procedimento.
B) Deve-se descartar as agulhas contaminadas em sacos plásticos devidamente identificados.
C) Precisa estar atento sobre a necessidade de elevação das grades de proteção das camas, sobretudo para indivíduos acima de 60 anos.
D) Deve-se evitar correntes de ar, bem como a exposição desnecessária do cliente.

2

Data da disponibilização: 10/10/2023
Data da publicação: 11/10/2023



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PROVA - A Cargo: Auxiliar de Enfermagem



- 13) A tricotomia pode ser requerida durante os cuidados de enfermagem com pacientes de urgência e emergência. Assinale a alternativa que apresenta um procedimento de tricotomia.
- A) Utilizar adesivos para o fechamento de feridas.
- B) Aspergir solução de glicerina na pele de pacientes queimados.
- C) Remover pelos da área circunscrita incisão operatória.
- D) Realizar a limpeza da lesão com solução desinfetante.
- 14) Durante a aferição da pressão arterial utilizando esfigmomanômetro com estetoscópio, os sons que o profissional ausculta são denominados:
- A) sons de Brith.
- B) sons de Korotkoff.
- C) sons hipertensivos.
- D) arritmia.
- 15) Sobre os princípios e cuidados gerais para a realização de curativos, assinale a alternativa correta.
- A) Independente do volume de exsudato drenado, é recomendada apenas uma troca de curativo ao dia.
- B) Deve-se limpar a ferida da área menos para a mais contaminada.
- C) Os despojos do curativo devem ser imediatamente descartados no balde de lixo do paciente.
- D) A qualidade da alimentação do paciente não influencia na cicatrização.
- 16) O Auxiliar de Enfermagem organizou os materiais para a higienização da cânula de traqueostomia plástica do paciente. São materiais que devem estar presentes nesse procedimento, EXCETO:
- A) Gases estéreis.
- B) Mercúrio líquido para assepsia.
- C) Cuba rim.
- D) Biombo.
- 17) A _____ é a temperatura corporal elevada, relacionada a incapacidade do organismo de promover perda de calor ou de diminuir sua produção. Assinale a alternativa que completa corretamente a lacuna.
- A) Febre.
- B) Hipertermia.
- C) Hipertermia maligna.
- D) Pirexia
- 18) Foi prescrito Soro Glicosado 5% de 300 ml para infundir em 2 horas. Quantas gotas/minutos devem ser administradas para atender corretamente a prescrição?
- A) 05 gts/min.
- B) 10 gts/min.
- C) 50 gts/min.
- D) 100 gts/min.
- 19) Após verificar os sinais vitais, foram encontrados os seguintes valores: Temperatura (T = 41°C), Pulso apical (P = 120 bpm), Respiração (R = 28 irpm) e Pressão Arterial (PA = 140/90 mmHg). Essas condições descrevem um paciente:



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

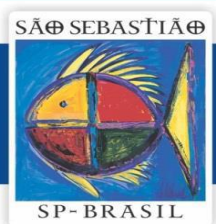
Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PROVA - A Cargo: Auxiliar de Enfermagem



- A) Febril, normocárdico, taquipneico, hipertenso.
- B) Febril, bradicárdico, taquipneico, hipertenso.
- C) Febril, taquicárdico, taquipneico, hipertenso.
- D) Febril, taquicárdico, taquipneico, normotenso.
- 20) Hemorragia é a perda de sangue devido ao rompimento de um vaso sanguíneo, veia ou artéria, alterando o fluxo normal da circulação. São cuidados de enfermagem realizado em paciente com Hemorragia ativa e/ou Choque Hemorrágico, exceto:
- A) Puncionar dois acessos periféricos endovenosos (calibre 14/16).
- B) Realizar o controle da pressão arterial, frequência cardíaca e saturação de oxigênio.
- C) Recomenda-se a aplicação precoce de medidas para aumentar a perda de calor, garantindo que o paciente permaneça hipotérmico.
- D) Monitorar débito urinário.

RASCUNHO PARA USO DO CANDIDATO



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião
Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PROVA - B
Cargo: Auxiliar de Enfermagem



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião
Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PROVA - B
Cargo: Auxiliar de Enfermagem



**PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR
PRAZO DETERMINADO Nº 07/2023-FSPSS**

CONHECIMENTOS LÍNGUA PORTUGUESA

- 1) Escolha a alternativa que completa adequadamente a lacuna, dando ao enunciado o sentido de resultar, acarretar: "Liberdade _____ responsabilidade."
A) implica com
B) implica em
C) implica
D) implica se
- 2) Assinale alternativa correta quanto ao uso da crase:
A) O projeto se estende à crianças desde o nascimento até a idade adulta.
B) As anotações servem como lembrete às mães sobre a importância da saúde bucal de seus pequenos.
C) As crianças começam à ter saúde bucal muito cedo.
D) À ação da Prefeitura de Ponta Grossa é preventiva.
- 3) Assinale a alternativa que contém afirmação correta, considerando a acentuação das palavras EQUILÍBRIO, INÍCIO e IMPOTÊNCIA.
A) Ainda recebem acento as paroxítonas terminadas em ditongos crescentes.
B) Não deveriam estar acentuadas, pois, não se acentuam proparoxítonas terminadas em A ou O.
C) A maioria das proparoxítonas terminadas em A, E e O são acentuadas.
D) Todas as palavras de duas ou mais sílabas possuem uma sílaba tônica, sobre a qual recai o acento estilístico.
- 4) Assinale a alternativa em que a sentença está pontuada corretamente.
A) Ele queria ir à padaria, mas, estava trabalhando.
B) Embora quisesse almoçar, não conseguia.
C) Aqueles que não entendem a minha fala, não deveriam me julgar.
D) Maria, não foi à escola.
- 5) Assinale a alternativa que apresenta a sentença com concordância incorreta:
A) A maioria dos estivadores estão mobilizada.
B) Tudo que me resta são esses centavos.
C) Era necessário toda a atenção do mundo.
D) Havia, vez ou outra, pássaros no telhado.

CONHECIMENTOS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

- 6) Marque a alternativa que corresponde a uma atribuição comum de todas as esferas de governo na gestão do SUS.
A) Acompanhar, avaliar e divulgar o nível de saúde da população e as condições ambientais.
B) Definir e coordenar os sistemas de redes integradas de assistência de alta complexidade.
C) Promover a descentralização para os municípios dos serviços e das ações de saúde.
D) Controlar e fiscalizar os procedimentos dos serviços privados de saúde.
- 7) São competências dos Conselhos de Saúde, EXCETO:
A) Pactuar os critérios para o planejamento integrado das ações e serviços de saúde da região de saúde.

1

- B) Discutir, elaborar e aprovar proposta de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas conferências de saúde.
C) Implementar a mobilização e articulação contínuas da sociedade, na defesa dos princípios que fundamentam o SUS.
D) Avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde – SUS.

- 8) A pactuação das diretrizes gerais sobre regiões de saúde, integração de limites geográficos, referência e contrarreferência é uma atribuição das(os):
A) comissões intersetoriais.
B) conselhos municipais de saúde.
C) comissões intergestores.
D) conferências de saúde.

- 9) A composição mínima da ESF é definida por lei e estabelece que a equipe deve ser formada por um médico preferencialmente formado em medicina da família e comunidade, enfermeira(o) também preferencialmente especialista em saúde da família, auxiliar ou técnico de enfermagem e Agente Comunitário de Saúde. Para a Equipe de Saúde da Família há a obrigatoriedade de cumprimento de carga horária por todos os profissionais da equipe. Qual é essa carga horária?
a) 45 horas semanais.
b) 40 horas semanais.
c) 35 horas semanais.
d) 50 horas semanais.

- 10) O Decreto nº 7.508/2011 institui novos elementos à gestão compartilhada do SUS dentre os quais estão as regiões de saúde. De acordo com esse decreto, a finalidade de uma região de saúde é:
A) garantir a eficiência na aplicação dos recursos financeiros do SUS.
B) definir as regras da gestão compartilhada do SUS.
C) integrar a organização, o planejamento e a execução de ações e serviços de saúde.
D) acompanhar os indicadores de saúde de cada município.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 11) Decúbito é um termo amplamente utilizado na rotina de enfermagem, e expressa:
A) O ato de caminhar.
B) A limpeza de feridas.
C) O ato de defecar.
D) A posição de quem está deitado.
- 12) No exercício da profissão é necessário que o Auxiliar de Enfermagem utilize os princípios de segurança, conforto e Ética para prestar um atendimento de qualidade. Sobre os princípios gerais para a execução dos procedimentos, assinale a alternativa INCORRETA.
A) Deve-se conferir a identificação do cliente antes de iniciar o procedimento.
B) Deve-se descartar as agulhas contaminadas em sacos plásticos devidamente identificados. C) Precisa estar atento sobre a necessidade de elevação das grades de proteção das camas, sobretudo para indivíduos acima de 60 anos.
D) Deve-se evitar correntes de ar, bem como a exposição desnecessária do cliente.

2

Data da disponibilização: 10/10/2023
Data da publicação: 11/10/2023

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



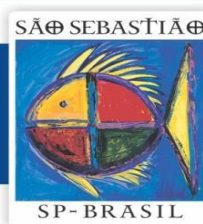
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br





Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

GABARITO E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINARES Nº 07/2023-FSPSS

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 07/2023-FSPSS

O Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº 168/2013 e suas alterações, torna público o gabarito e classificação preliminares do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, para profissional no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, para lotação em **UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO – REGIÃO COSTA SUL**, pelo período de 01 (um) ano, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações, para preenchimento imediato de 17 (dezessete) vagas, em razão da ausência de Concurso Público vigente.

GABARITO PRELIMINAR A

Questão 1	A	Questão 2	A	Questão 3	C	Questão 4	C	Questão 5	D
Questão 6	A	Questão 7	D	Questão 8	B	Questão 9	B	Questão 10	C
Questão 11	D	Questão 12	B	Questão 13	C	Questão 14	B	Questão 15	B
Questão 16	B	Questão 17	B	Questão 18	C	Questão 19	C	Questão 20	C

GABARITO PRELIMINAR B

Questão 1	C	Questão 2	B	Questão 3	A	Questão 4	B	Questão 5	C
Questão 6	A	Questão 7	A	Questão 8	C	Questão 9	B	Questão 10	C
Questão 11	D	Questão 12	B	Questão 13	C	Questão 14	D	Questão 15	B
Questão 16	B	Questão 17	B	Questão 18	C	Questão 19	C	Questão 20	C

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

Classificação	Nome	Pontuação	Total Acertos
1	Ana Dark Santos Prainha	79	15
2	Isabel Maria Aparecida de Almeida de Araujo	68	13
3	Vanderlei de Souza	68	13
4	Andreia Luiz dos Santos	68	13
5	Adriana Aparecida da Silva Gaia	63	12
6	Vanusa Souza Dias	63	12
7	Flavia Carvalho Nascimento	63	12
8	Carlos Vinicius Oliveira do Nascimento	63	12
9	Nataly Neves França	63	12
10	Glauucia Aparecida da Rocha Cardoso	63	12
11	Marcela Luiza de Sousa	58	11
12	Rodrigo Augusto de Lucena	58	11
13	Jaqueline Jesus de Farias	58	11
14	Rute Leia Ferreira	58	11

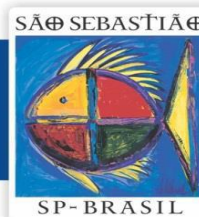


Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

GABARITO E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINARES Nº 07/2023-FSPSS

15	Sara Mendes Guitirana	58	11
16	Edith Paola Morelle Caferro Aguiar	58	11
17	Irene Rodrigues Borges	58	11
18	Aline da Silva Souza	58	11
19	Silvana Florencio da Silva	53	10
20	Carlos Eduardo Guignoni	53	10
21	Samia Katiuscia Manrique	53	10
22	Francine Paz Batista Cardoso Mura	53	10
23	Tatiana da Silva Jesus	53	10
24	Logan Willian Pereira	53	10
25	Marciana Batista Filha Lopes	47	9
26	Sandra Maria Benedito Cavalcante	47	9
27	Alessandra Cristina Centurião	47	9
28	Maria de Lourdes Santos	47	9
29	Lediana da Silva Souza	47	9
30	Brenda Gabriela Costa Neves	47	9
31	Estefani Oliveira da Conceição	47	9
32	Natalia Gil de Souza	47	9
33	Karina Pacheco dos Santos	47	9
34	Marcos Paulo de Farias Santana	47	9
35	Adriana Souza de Almeida	42	8
36	Ester de Fatiam Dulino Magalhães	42	8
37	Fernanda Alves Lopes	42	8
38	Sueli Aparecida Cruz Balduino	37	7
39	Sueli Ramos Oliveira Guedes	37	7
40	Rosangela Aparecida Pereira da Silva	37	7
41	Edimilson Soares da Silva	0	0
42	Sara de Barros Silva	0	0
AUSENTE	Marinete de Jesus Sampaio Parise		AUSENTE
AUSENTE	Zenaide Silva Moreira		AUSENTE
AUSENTE	Robson Prates dos Santos		AUSENTE
AUSENTE	Cristielen Correia Santos		AUSENTE
AUSENTE	Vivian magaly Almeida de Lima		AUSENTE
AUSENTE	Adeilson Santos Rodrigues		AUSENTE
AUSENTE	Iris Nogueira da Silva Oliveira		AUSENTE
AUSENTE	Elizangela Maria da Silva Lopes		AUSENTE
AUSENTE	Rafaela Maria Oliveira da Silva		AUSENTE
AUSENTE	Maria Jose do Espirito Santo Silva		AUSENTE
AUSENTE	Daiane Ferreira da Silva Carvalho		AUSENTE
AUSENTE	Ariane Cevalho Gama Motta		AUSENTE
AUSENTE	Vinicius Pascoal de Faria Teixeira		AUSENTE



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

GABARITO E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINARES Nº 07/2023-FSPSS

São Sebastião, 10 de outubro de 2023.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 78 CONCURSO PÚBLICO 01/2019

CONSIDERANDO A LEI 2902/2022, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO ESTÁ CONVOCANDO OS CANDIDATOS ABAIXO, APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA COMPARECER NO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, NA DIVISÃO DE ADMISSÃO, RUA PREFEITO JOÃO CUPERTINO DOS SANTOS, 218, CENTRO, SÃO SEBASTIÃO/SP NOS DIAS **16, 17, 18, 19 e 20 de outubro de 2023 das 10h às 16h** IMPRETERIVELMENTE, COM OBJETIVO DE TRATAR DE ASSUNTO REFERENTE ADMISSÃO.

BRAÇAL

Classificação	Inscrição	Nome
99	15919	ALEARLE SILVA SOUZA

CARPINTEIRO

Classificação	Inscrição	Nome
14	62235	DANIEL PESSINI DEVITTE
15	45402	DAVID MORAIS DE OLIVEIRA

DENTISTA

Classificação	Inscrição	Nome
24	14346	MARIANNA GONÇALVES FARIA

MOTORISTA

Classificação	Inscrição	Nome
110	34116	DIEGO FRANCISCO SILVA

OFFICE BOY

Classificação	Inscrição	Nome
14	81268	CAUE AKIRA LIOTTI KAJIYA

PSICÓLOGO

Classificação	Inscrição	Nome
45	57828	MICHELE FERNANDES VANTINI
46	58900	DIEGO SOUSA DE CARVALHO
47	41605	ALAN RICARDO FLORIANO BIGELI
48	27708	VALÉRIA RAMOS PEREIRA

ESCLARECEMOS QUE O NÃO ATENDIMENTO A ESTA CONVOCAÇÃO, IMPLICARÁ NA DESISTÊNCIA FORMAL DE ADMISSÃO AO QUADRO DE PESSOAL NESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

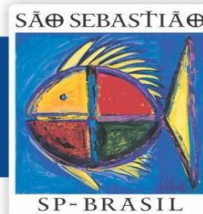
Departamento de Gestão de Pessoas/Secretaria da Administração
São Sebastião, 10 de outubro de 2023.
TELEFONE DRH/ADMISSÃO: (12) 3891-2159/2154/2158/2155/2160
Atendimento das 10h00 às 16h00



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL

Edição 1580 – 10 de Outubro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

NOME:	
CARGO: MOTORISTA	
TELEFONE:	
EMAIL:	
PORTARIA/CONTATO:	INÍCIO / / Classificação:
CARGO PUBLICO ATIVO:	()SIM ()NÃO
CARGO PUBLICO PMSS:	()NÃO ()ATIVO ()INATIVO ()COMISSIONADO

(01 via em cópia — CÓPIA AUTENTICADA)

() Diploma e Histórico (Ensino Fundamental)
() RG (Não pode ser substituído pela CNH)
() CNH – categoria mínima D

(01 via em CÓPIA SIMPLES)

() Título de eleitor com comprovante da última eleição
() CPF
() PIS / PASEP
() Extrato Previdenciário — CNIS (INSS ou no link https://meu.inss.gov.br/#/login — será necessário fazer um login)
() Reservista ou alistamento (se homem)
() Certidão de Casamento
() Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos/ 24 anos se estudante universitário
() CPF do Conjugue e dos filhos menores de 21 anos/ 24 anos se estudante universitário
() Comprovante de residência (com CEP atualizado)
() Conta corrente: SANTANDER
() Carteira de Trabalho (foto/identificação, dados pessoais e contratos entrada e saída)
() Qualificação Cadastral — http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml?jsessionid=RjKHjQ4LFwyf7TK23Lpz180GQkyJHHLssmCmf4d2QyXC1stFR8QT!285195211
() Ofício de pensão alimentícia (Caso houver)

(Original)

() 01 (uma) foto 3x4 atual e colorida
() Declaração de não cumulatividade de cargo público
() Declaração de Bens
() Exame médico
() Declaração de tempo de serviço de empregos anteriores (exceto INSS)
() Atestado de Antecedentes criminais: ESTADUAL RG do Estado de SP -(https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx) FEDERAL (https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao)

TELEFONE DRH/ADMISSÃO: (12) 3891-2159/2154/2158/2155/2160
Atendimento das 10h00 às 16h00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

NOME:	
CARGO: PSICÓLOGO	
TELEFONE:	
EMAIL:	
PORTARIA/CONTATO:	INÍCIO / / Classificação:
CARGO PUBLICO ATIVO:	()SIM ()NÃO
CARGO PUBLICO PMSS:	()NÃO ()ATIVO ()INATIVO ()COMISSIONADO

(01 via em cópia — CÓPIA AUTENTICADA)

() Diploma e Histórico (Ensino Superior)
() RG (Não pode ser substituído pela CNH)
() Certidão de ativo do conselho de classe

(01 via em CÓPIA SIMPLES)

() Título de eleitor com comprovante da última eleição
() CPF
() PIS / PASEP
() Extrato Previdenciário — CNIS (INSS ou no link https://meu.inss.gov.br/#/login — será necessário fazer um login)
() Reservista ou alistamento (se homem)
() Certidão de Casamento
() Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos/ 24 anos se estudante universitário
() CPF do Conjugue e dos filhos menores de 21 anos/ 24 anos se estudante universitário
() Comprovante de residência (com CEP atualizado)
() Conta corrente: SANTANDER
() Carteira de Trabalho (foto/identificação, dados pessoais e contratos entrada e saída)
() Qualificação Cadastral — http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml?jsessionid=RjKHjQ4LFwyf7TK23Lpz180GQkyJHHLssmCmf4d2QyXC1stFR8QT!285195211
() Ofício de pensão alimentícia (Caso houver)

(Original)

() 01 (uma) foto 3x4 atual e colorida
() Declaração de não cumulatividade de cargo público
() Declaração de Bens
() Exame médico
() Declaração de tempo de serviço de empregos anteriores (exceto INSS)
() Atestado de Antecedentes criminais: ESTADUAL RG do Estado de SP -(https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx) FEDERAL (https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao)

TELEFONE DRH/ADMISSÃO: (12) 3891-2159/2154/2158/2155/2160
Atendimento das 10h00 às 16h00

Data da disponibilização: 10/10/2023
Data da publicação: 11/10/2023

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/4551-D5AC-F87B-B82C> e informe o código 4551-D5AC-F87B-B82C





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL

Edição 1580 – 10 de Outubro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

NOME: _____
CARGO: **BRAÇAL**
TELEFONE: _____
EMAIL: _____
PORTARIA/CONTATO: _____ INÍCIO ____/____/____ Classificação: _____
CARGO PUBLICO ATIVO: ()SIM ()NÃO
CARGO PUBLICO PMSS: ()NÃO ()ATIVO ()INATIVO ()COMISSIONADO

(01 via em cópia — CÓPIA AUTENTICADA)

() Diploma e Histórico (Ensino Fundamental Incompleto)
() RG (Não pode ser substituído pela CNH)

(01 via em CÓPIA SIMPLES)

() Título de eleitor com comprovante da última eleição
() CPF
() PIS / PASEP
() Extrato Previdenciário — CNIS (INSS ou no link <https://meu.inss.gov.br/#/login> — será necessário fazer um login)
() Reservista ou alistamento (se homem)
() Certidão de Casamento
() Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos/ 24 anos se estudante universitário
() CPF do Conjugue e dos filhos menores de 21 anos/ 24 anos se estudante universitário
() Comprovante de residência (com CEP atualizado)
() Conta corrente: SANTANDER
() Carteira de Trabalho (foto/identificação, dados pessoais e contratos entrada e saída)
() Qualificação Cadastral — <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;jsessionid=RjKHjQ4LFwy7TK23Lpz180GQkyJHHLsmCmf4d2QyXC1stFR8QT1285195211>
() Ofício de pensão alimentícia (Caso houver)

(Original)

() 01 (uma) foto 3x4 atual e colorida
() Declaração de não cumulatividade de cargo público
() Declaração de Bens
() Exame médico
() Declaração de tempo de serviço de empregos anteriores (exceto INSS)
() Atestado de Antecedentes criminais:
ESTADUAL RG do Estado de SP -(<https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
FEDERAL (<https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>)

TELEFONE DRH/ADMISSÃO: (12) 3891-2159/2154/2158/2155/2160
Atendimento das 10h00 às 16h00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

NOME: _____
CARGO: **CARPINTEIRO**
TELEFONE: _____
EMAIL: _____
PORTARIA/CONTATO: _____ INÍCIO ____/____/____ Classificação: _____
CARGO PUBLICO ATIVO: ()SIM ()NÃO
CARGO PUBLICO PMSS: ()NÃO ()ATIVO ()INATIVO ()COMISSIONADO

(01 via em cópia — CÓPIA AUTENTICADA)

() Diploma e Histórico (Ensino Fundamental)
() RG (Não pode ser substituído pela CNH)

(01 via em CÓPIA SIMPLES)

() Título de eleitor com comprovante da última eleição
() CPF
() PIS / PASEP
() Extrato Previdenciário — CNIS (INSS ou no link <https://meu.inss.gov.br/#/login> — será necessário fazer um login)
() Reservista ou alistamento (se homem)
() Certidão de Casamento
() Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos/ 24 anos se estudante universitário
() CPF do Conjugue e dos filhos menores de 21 anos/ 24 anos se estudante universitário
() Comprovante de residência (com CEP atualizado)
() Conta corrente: SANTANDER
() Carteira de Trabalho (foto/identificação, dados pessoais e contratos entrada e saída)
() Qualificação Cadastral — <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;jsessionid=RjKHjQ4LFwy7TK23Lpz180GQkyJHHLsmCmf4d2QyXC1stFR8QT1285195211>
() Ofício de pensão alimentícia (Caso houver)

(Original)

() 01 (uma) foto 3x4 atual e colorida
() Declaração de não cumulatividade de cargo público
() Declaração de Bens
() Exame médico
() Declaração de tempo de serviço de empregos anteriores (exceto INSS)
() Atestado de Antecedentes criminais:
ESTADUAL RG do Estado de SP -(<https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
FEDERAL (<https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>)

TELEFONE DRH/ADMISSÃO: (12) 3891-2159/2154/2158/2155/2160
Atendimento das 10h00 às 16h00

Data da disponibilização: 10/10/2023
Data da publicação: 11/10/2023

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/4551-D5AC-F87B-B82C>

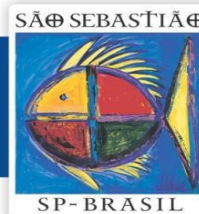




SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL

Edição 1580 – 10 de Outubro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

NOME: _____
CARGO: **DENTISTA**
TELEFONE: _____
EMAIL: _____
PORTARIA/CONTATO: _____ INÍCIO ____/____/____ Classificação: _____
CARGO PUBLICO ATIVO: ()SIM ()NÃO
CARGO PUBLICO PMSS: ()NÃO ()ATIVO ()INATIVO ()COMISSIONADO

(01 via em cópia — CÓPIA AUTENTICADA)

() Diploma e Histórico (Ensino Superior)
() RG (Não pode ser substituído pela CNH)
() Certidão de ativo do conselho de classe

(01 via em CÓPIA SIMPLES)

() Título de eleitor com comprovante da última eleição
() CPF
() PIS / PASEP
() Extrato Previdenciário — CNIS (INSS ou no link <https://meu.inss.gov.br/#/login> — será necessário fazer um login)
() Reservista ou alistamento (se homem)
() Certidão de Casamento
() Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos/ 24 anos se estudante universitário
() CPF do Conjugue e dos filhos menores de 21 anos/ 24 anos se estudante universitário
() Comprovante de residência (com CEP atualizado)
() Conta corrente: SANTANDER
() Carteira de Trabalho (foto/identificação, dados pessoais e contratos entrada e saída)
() Qualificação Cadastral —
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml?jsessionid=RjKHjQ4LFwyf7TK23Lpz180GQkyJH.LLsmCmf4d2QyXC1stFR8QT1285195211>
() Ofício de pensão alimentícia (Caso houver)

(Original)

() 01 (uma) foto 3x4 atual e colorida
() Declaração de não cumulatividade de cargo público
() Declaração de Bens
() Exame médico
() Declaração de tempo de serviço de empregos anteriores (exceto INSS)
() Atestado de Antecedentes criminais:
ESTADUAL RG do Estado de SP - (<https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
FEDERAL (<https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>)

TELEFONE DRH/ADMISSÃO: (12) 3891-2159/2154/2158/2155/2160
Atendimento das 10h00 às 16h00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

NOME: _____
CARGO: **OFFICE BOY**
TELEFONE: _____
EMAIL: _____
PORTARIA/CONTATO: _____ INÍCIO ____/____/____ Classificação: _____
CARGO PUBLICO ATIVO: ()SIM ()NÃO
CARGO PUBLICO PMSS: ()NÃO ()ATIVO ()INATIVO ()COMISSIONADO

(01 via em cópia — CÓPIA AUTENTICADA)

() Diploma e Histórico (Ensino Fundamental Completo)
() RG (Não pode ser substituído pela CNH)

(01 via em CÓPIA SIMPLES)

() Título de eleitor com comprovante da última eleição
() CPF
() PIS / PASEP
() Extrato Previdenciário — CNIS (INSS ou no link <https://meu.inss.gov.br/#/login> — será necessário fazer um login)
() Reservista ou alistamento (se homem)
() Certidão de Casamento
() Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos/ 24 anos se estudante universitário
() CPF do Conjugue e dos filhos menores de 21 anos/ 24 anos se estudante universitário
() Comprovante de residência (com CEP atualizado)
() Conta corrente: SANTANDER
() Carteira de Trabalho (foto/identificação, dados pessoais e contratos entrada e saída)
() Qualificação Cadastral —
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml?jsessionid=RjKHjQ4LFwyf7TK23Lpz180GQkyJH.LLsmCmf4d2QyXC1stFR8QT1285195211>
() Ofício de pensão alimentícia (Caso houver)

(Original)

() 01 (uma) foto 3x4 atual e colorida
() Declaração de não cumulatividade de cargo público
() Declaração de Bens
() Exame médico
() Declaração de tempo de serviço de empregos anteriores (exceto INSS)
() Atestado de Antecedentes criminais:
ESTADUAL RG do Estado de SP - (<https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
FEDERAL (<https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>)

TELEFONE DRH/ADMISSÃO: (12) 3891-2159/2154/2158/2155/2160
Atendimento das 10h00 às 16h00

Data da disponibilização: 10/10/2023
Data da publicação: 11/10/2023

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

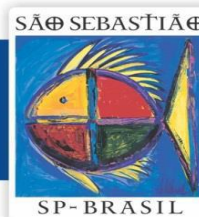
Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/4551-D5AC-F87B-B82C>





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1580 – 10 de Outubro de 2023

Contrato Administrativo – 2023SEPLAN101 – Processo nº 4947/2023

Contratada: Print Mailing Comércio Serviços e Assistência Técnica Ltda.

Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: locação de 02 (dois) nobreaks duplo senoidal com placa de redundância pelo período de 12 (doze) meses.

Prazo: 12 (doze) meses.

Pregão Presencial: 050/2023.

Valor: R\$ 20.040,00 (vinte mil e quarenta reais).

Data: 17/08/2023.

Assinam: Felipe Augusto e Daniel César Augusto pelo contratante e Eduardo Batista dos Santos pela contratada.

Processo Nº 17193/2023 – Pregão Nº 87/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE KITS DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS

INFORMAÇÃO

Sra. Secretária, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foram vencedoras do certame a empresa:

LUIZ ANTÔNIO THOMAZ BASTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO	R\$ 380.375,00	Trezentos e oitenta mil trezentos e setenta e cinco reais
---	----------------	---

Data: 03/10/2023

Cleiton Nogueira dos Reis
PREGOEIRO

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso VI do Artigo 43, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações contidas na Lei Federal nº 8.883/94, esse procedimento licitatório à empresa:

LUIZ ANTÔNIO THOMAZ BASTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO	R\$ 380.375,00	Trezentos e oitenta mil trezentos e setenta e cinco reais
---	----------------	---

Data: 03/10/2023

Marta Regina de Oliveira Braz
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Sebastião

Extrato do Contrato Administrativo nº 2023SETUR095 - Processo nº 13.156/2023

Locadora: Pelotas Iluminação LTDA.

Locatário: Município de São Sebastião.

Objeto: Locação de imóvel situado à Rua Expedicionários Brasileiros, nº 181, Centro, São Sebastião/SP, destinado a acomodar a sede da Secretaria Municipal de Turismo.

Dispensa de Licitação nº: 031/2023.

Prazo: 12 (Doze) Meses.

Valor: R\$ 58.464,00 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais).

Data: 27.07.2023

Assinam: Felipe Augusto pelo locatário e Manfred Tadeu Peters pela locadora.

Prefeitura Municipal de São Sebastião

Extrato do Contrato Administrativo nº 2023SEDES141 - Processo nº 11.198/2023

Contratada: Editora Gralha Azul LTDA.

Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: Contratação de empresa visando à aquisição da cartilha “Infância Feliz - Não ao Trabalho Infantil” e do tabloide “Aprenda a dizer não ao Trabalho Infantil” - Autor: Editora Amigos da Natureza LTDA.

Inexigibilidade de Licitação nº: 022/2023.

Prazo: 90 (noventa) dias.

Valor: R\$ 28.540,00 (vinte e oito mil, quinhentos e quarenta reais).

Data: 27.09.2023

Assinam: Felipe Augusto e Frederico Schwarz Mazzuca pelo contratante, bem como Arno Kunzler pela contratada.

Prefeitura Municipal de São Sebastião

Extrato do Contrato Administrativo nº 2023SEGUR147 - Processo nº 16.255/2023

Contratada: Fire Eagle – Parts Indústria de Armas LTDA.

Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de armamentos para a Polícia Municipal de São Sebastião

Inexigibilidade de Licitação nº: 021/2023.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 222.750,00 (Duzentos e vinte e dois mil, setecentos e cinquenta reais).

Data: 04.10.2023

Assinam: Felipe Augusto e Reinaldo Ragazzo Boarim pelo contratante, bem como Adilson do Nascimento Borges pela contratada.

Data da disponibilização: 10/10/2023
Data da publicação: 11/10/2023

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/4551-D5AC-F87B-B82C> e informe o código 4551-D5AC-F87B-B82C





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4551-D5AC-F87B-B82C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO (CPF 403.XXX.XXX-94) em 10/10/2023 21:07:24
(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/4551-D5AC-F87B-B82C>